

DATA DA LEITURA: 09/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA - RJ			
CODIGO: ID: 5310		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO: Administrativo nº 8310/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024			
ABERTURA: 12/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA: 10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS			
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA:		15 Dias			
CASAS DEC.: 3 CASAS (ESCLARECIMENTO)		PAGAMENTO:		30 Dias			
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA:		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS			
VIGENCIA: 12 MESES				http://www.comprasbr.com.br/			
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL							
		MODO DE DISPUTA		ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
8.15.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO	
8.15.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
8.15.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
8.17.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS	
8.17.	FGTS	X			14.4	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR
8.17.	INSS	X			14.4	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR
8.17.	CERT. FEDERAL	X			5.19.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA
8.17.	CERT. ESTADUAL	X			5.19.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA
8.17.	CERT. MUNICIPAL	X			8.20. / 14.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA
	CERTIDÃO IPTU				5.13	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA
8.17.	CIM	X			5.20.	INSERIR CÓDIGO GGREM	PROPOSTA
8.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
8.17.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO	
8.16.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	X
8.20.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA	
8.20.	AFE COMUM - ANVISA	X					
8.20.	AFE COMUM - DOU	X					
8.20.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
8.20.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA - RJ	X
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
8.20.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.19. Considerando o exposto acima, solicitamos que os participantes da licitação enviem suas propostas de preços, contendo OBRIGATORIAMENTE, para cada item de forma clara e inequívoca, os seguintes dados: a) Descrição detalhada do produto: fármaco/princípio ativo conforme Denominação Comum Brasileira(DCB); b) Nome comercial do medicamento (caso possua); c) Apresentação e forma farmacêutica; d) Fabricante; e) Quantitativo presente na embalagem do produto ofertado; f) Código GGREM e/ou o número do registro expedido pela ANVISA/MS; g) A informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável; h) Valor unitário; 5.20. Ressaltamos a importância da especificação minuciosa, solicitada acima, inclusive GGREM, pois no momento da avaliação de preços, verificamos o número informado na proposta e conferimos com a tabela atualizada da CMED, encontrada no site https://www.gov.br/anvisa/ptbr/assuntos/medicamentos/cmcd/precos , na aba PMVG. // 5.22. A empresa que não apresentar as especificações necessárias para conferência de preços e os demais requisitos enumerados acima será desclassificada.	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
	CONSELHO DE FARMÁCIA					6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de real).	
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	DOC. FARMACÊUTICO					8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
X	SICAF	X					DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
8.20.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DECL. DE REQ. DE HAB.
8.20.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE
							CARTA CREDENCIAMENTO
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.21.		DECLARAÇÃO GERAL
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA
	CERTIDÃO DO CEIS						
	CERTIDÃO DO CNJ						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. Contiver vícios insanáveis; 7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.	
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
	IDONEIDADE FINANCEIRA						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@miguelpereira.rj.gov.br .	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA - RJ	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____	